

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 01/2011.

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, considerando que em nossa cidade não existe um salão apropriado para eventos sociais ou mesmo esportivos, e considerando que o prédio do Lucianópolis Esporte Clube, atualmente está desativado e que deveria ser gerenciado pela Comissão Municipal de Esportes, ou mesmo por uma Diretoria constituída, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize esforços no sentido da desapropriação do referido local.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Lucianópolis possui recursos financeiros e humanos para providenciar uma ampla reforma naquele imóvel, adequando-o para todo e qualquer evento que porventura venha a ser realizado, não só pela Municipalidade como estar à disposição da comunidade para tal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara